



DECRETO Nº 270/2023

Nº de ordem <u>270/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>03/09/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Público que os candidatos abaixo relacionados solicitaram formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **DAYANA DA SILVA**
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
Classificação: 9º - Aprovado Cadastro de Reserva

Nome: **GABRIELLA KAROLYNNE CUNHA MELO**
Cargo: PROFESSOR - PEDAGOGIA
Classificação: 5º - Aprovado Cadastro de Reserva

Nome: **JANIELE ROSA VIEIRA**
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Classificação: 1º

Nome: **LUCAS BATISTA GARCIA DE JESUS**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 10

Nome: **DIVINA LIDIANE DA SILVA**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 8º

Nome: **JULIANA DE SOUSA MARQUES**
Cargo: PSICÓLOGO
Classificação: 2º - Aprovado Cadastro de Reserva

Nome: **IZAURA LOPES DA COSTA**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 17

Nome: **THIAGO FRANCISCO CRUVINEL**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Classificação: 9º

Nome: **JANAINA LEITE DOS SANTOS**
Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
Classificação: 7º - Aprovado Cadastro de Reserva

Nome: **LEIDIMAR MARTINS RIBEIRO CRUVINEL**
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Classificação: 10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal